



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – 50050-450

PARECER N.º /2006

**EMENTA: Dispõe sobre a
publicização dos programas
Municipais de defesa dos Direitos
Humanos e dos Conselhos
Tutelares**

A Comissão de Direitos Humanos, do Contribuinte, do Consumidor, Apoio Comunitário e da Criança e do Adolescente, recebeu para análise e emissão de parecer do **PROJETO DE LEI N.º 246/05** de autoria do Vereador Josenildo Sinésio. Como relatora, foi designada a Vereadora Priscila Krause

O Projeto de Lei, ora em análise propõe a Publicização dos Programas Municipais de Defesa dos Direitos Humanos e dos Conselhos Tutelares.

Decorrido o prazo regulamentar, sem que alterações por meio de emendas ou pedidos de informação tenham sido apresentadas, passamos a apreciar as suas razões de mérito e seus aspectos legais.

Na justificativa apresentada, juntamente com o Projeto de Lei, o seu autor de forma objetiva, declara que o Projeto apresentado visa ampliar através da fixação de placas informativas na rede de ensino público e privado dos Programas municipais de Direitos Humanos e o papel dos Conselhos Tutelares.

Dentro das atribuições asseguradas pelo art. 132 do Regimento Interno, a Comissão de Direitos Humanos, do Contribuinte, do Consumidor, Apoio Comunitário e da Criança e do Adolescente, considera o Projeto de Lei n.º 246/05, adequado, como meio de conscientizar e disponibilizar à população o teor dos Programas Municipais de Direitos Humanos e Conselhos Tutelares, através da publicidade em toda a rede de ensino pública e privada, orientando onde e como recorrer quando necessário, assegurando assim garantia dos direitos constitucionais, razão pela qual opinamos pela sua **APROVAÇÃO**, nesta Casa.

Câmara Municipal do Recife,

de fevereiro de 2006.

PRISCILA KRAUSE

Presidente

HENRIQUE LEITE

Vice-Presidente

VALDIR FACIONI

Membro Efetivo

MOZART SALES

Membro Suplente

SILVIO COSTA FILHO

Membro Suplente